

de investimentos. O presidente pediu que constasse em ata que foi feito o pedido, a consultoria contratada, do fluxo dos fundos que não performaram para e que fosse cumprido nesta data, no entanto o Sr. Ronaldo informou que somente poderá disponibilizar na próxima segunda-feira, dia 11/3/24. O Sr. André encaminhará à consultoria contratada, um pedido de capacitação de como manusear a área do cliente, localizada no sitio eletrônico da empresa, ainda que de forma on-line. A tesoureira do Instituto, Sra. Eliane Piñeiro, solicitou que constasse em ata a CI Tesouraria 07/2024 referente à retirada de recurso para o pagamento da folha (inativos e pensionista) do mês de fev/24, CI Tesouraria10/2024 referente à retirada de recursos do COMPREV do mês de jan/24, CI Tesouraria 11/2024 referente ao recebimento de valores do COMPREV referente ao mês de janeiro/24. O Sr. Oswaldo sugeriu que os membros venham para as reuniões com a carteira e os extratos atualizados, para que o monitoramento seja mais próximo da realidade. O Sr. Gabriel informou que precisa do fluxo de caixa e dos extratos dos fundos até a presente data. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Reuniões marcadas com os representantes dos bancos com os quais o Itaprevi tem investimentos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Leticia Cristina Gama da Silva Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezesseis horas e trinta e oito minutos do oitavo dia do mês de março de 2024.

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Elaine de A. L. Ferreira - MEMBRO

(a) Gabriel Pimentel Sátiro - MEMBRO

(a) Oswaldo Luiz da S. Mello – CP RPPS CGINVI

(a) Neilton da Paixão Jesus – PRESIDENTE CP RPPS DIRIG I

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 289/2024

PAUTA: Reunião com o Banco Bradesco, Análise dos fundos sugeridos pelo banco Bradesco.

No décimo quarto do dia do mês de março de 2024, às catorze horas e quarenta e dois minutos, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 10 de 24 de agosto de 2023 e Resolução nº 29 de 22 de dezembro de 2023, o Presidente e os demais membros do Comitê de Investimentos desta Autarquia, Neilton Paixão de Jesus, matrícula 939.350; André Luiz da Silva Miranda, matrícula 34.656; Gabriel Pimentel Sátiro, matrícula 939.342, Leticia Cristina Gama da S. Carvalho, matrícula 33.600 em substituição a Sra. Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414 e Oswaldo Luiz da Silva Mello, matrícula 939.344. **A PAUTA:** 1) Sugestão de Fundos de Investimentos. 2) Análise dos fundos sugeridos pelo

banco Bradesco. A reunião iniciou com a apresentação dos Srs. Carlos Pavena, Julio Costa e Sra. Leila Rodrigues que fizeram uma análise dos fundos que o Itaprevi possui na carteira com base no “Relatório Comparativo de Fundos – RPPS/CADPREV” do mês de janeiro/2024. De posse dessa informação fizeram um comparativo com os fundos que o banco Bradesco possui e fizeram as seguintes sugestões, detalhando cada um desses fundos e sanando as dúvidas: Bradesco FI Referenciado DI Premium, D+0; Bradesco FI RF IDKA Pré 2, D+0; Bradesco FIC FI RF Alocação Dinâmica; Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação; Letra Financeira Simples; Bradesco FI Renda Fixa Estratégia XXIV; FI Dividendos Ações. Após a saída dos representantes do banco Bradesco, ao presidente e demais membros concordaram a que a apresentação foi bem proveitosa, assertiva e pontual. O Sr. Oswaldo não recomenda a saída do fundo do banco Itaú “Momento 30” por ora e, antes da saída realizar uma consulta ao TCE/RJ, pois sair neste momento realizará prejuízo. **DECISÃO:** Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos: 1). Realocar do fundo “Legend” para o “Alocação” ambos do banco Itaú. 2) Analisar o fundo IMAB-5. 3) Verificar quais dos bancos parceiros oferecem o fundo “Vértice” com a menor taxa de administração. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Leticia Cristina Gama da Silva Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezoito horas e trinta minutos do décimo quarto dia do mês de março de 2024. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Leticia Cristina Gama da Silva Carvalho e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às dezesseis horas e vinte e seis minutos do décimo quarto dia do mês de março

(a) André Luiz da Silva Miranda – MEMBRO CP RPPS CGINVI

(a) Letícia Cristina Gama da S. Carvalho - SUPLENTE

(a) Gabriel Pimentel Sátiro - MEMBRO

(a) Oswaldo Luiz da S. Mello – CP RPPS CGINVI

(a) Neilton da Paixão Jesus – PRESIDENTE CP RPPS DIRIG I

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO ANO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro reuniram-se as 15:00 horas os membros do conselho municipal de previdência de Itaguaí na sede do ITAPREVI, estando presentes: Regiane Borges da Paixão Archanjo (presidente), Andréia Souto de Moraes Ramalho, Lúcia Amália Simões Rosa, Rafael de Farias Rocha, Maria das Graças Ribeiro da Silva, Neilton Paixão Jesus (Presidente da ITAPREVI), Oswaldo Luis da Silva Mello (Ouvidor), Gabriel Satyrio Pimentel atuário da ITAPREVI, Elaine de Andrade Leite Fer-

reira (Diretora de patrimônio e almoxarifado). A reunião se deu início com o esclarecimento feito pelo Presidente a respeito da proposta de pagamento de jeton aos conselheiros informada na reunião anterior, o mesmo nos disse que o valor não vai ser vinculado aos outros conselhos, mas próximo ou igual aos valores percebidos pelos outros conselhos, em seguida o presidente perguntou aos conselheiros se tinham participado do Seminário para obtenção do certificado Pró-Gestão indicado por ele, informamos que sim, porém entendemos que o seminário era direcionado aos gestores, continuando a sua fala o presidente afirmou que durante a sua gestão ele sempre convocará o conselho e incentivará para que estejam sempre informados dos assuntos do Instituto, o presidente ressaltou que nem sempre os conselheiros têm dimensão da responsabilidade que lhe é dada, e falou também que vai sempre incentivar que os conselheiros saibam tudo o que acontece no ITAPREVI, pediu para que os conselheiros se qualificassem, indicou os cursos oferecidos pelo TCE-RJ, mas que o instituto não poderia custear a qualificação, mas que solicitássemos a administração o custeio dos cursos, o presidente também solicitou que os balancetes fossem analisados de forma mais minuciosa e que os conselheiros deveriam estar atentos a todas as publicações da ITAPREVI, a presidente do conselho informou ao Sr. Neilton que sempre foi uma solicitação do conselho que o balancete fosse entregue com antecedência para que os conselheiros procedessem melhor análise, mas que só foi feito algumas poucas vezes e na maioria das oportunidades o relatório era entregue no dia da reunião, o presidente do instituto se comprometeu a enviar o arquivo do balancete digitalizado com antecedência de, pelo menos 5 dias para melhor análise dos conselheiros, também foi solicitada a apresentação dos balancetes de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 e nos foi respondido que não haviam sido apresentados ainda por problemas no sistema da empresa Modernização Pública, empresa que gere o sistema que emite os documentos. O Sr. Gabriel e o Sr. Oswaldo se colocaram à disposição do conselho para ajudar na orientação na área atuarial e financeira para obtenção do certificado de qualificação para os membros do conselho em seguida o presidente também se colocou à disposição para ajudar na área de legislação e foi sugerida a data do dia 04 e 08 de março às quatorze horas na sede do instituto para instrução para os membros do conselho, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP

(a) Lucia Amália Simões
Membro Titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e empresa **SERESTA LTDA**, conforme processo nº **1367/2023**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO E CONTINUO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O EQUIPAMENTO CULTURAL ESCOLA DE MÚSICA CHIQUINHA GONZAGA.**

PRAZO: 06 (seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fontes
10	04	13.392.0539	2.245	3.3.90.30 4.4.90.52	501/501 Outros recursos não vinculados

Em atendimento ao Decreto Federal nº 10.024/2019, informamos que o recurso acima descrito **NÃO** é proveniente da União.

VALOR: **Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 42.952,60** (Quarenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA: **07 de março de 2024.**

(a) Secretaria municipal de Educação/Willian Cesar de Castro Padela/Contratante

(a) Seresta LTDA/ CNPJ/MF SOB O Nº 45.557.614/0001-07/Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI**, conforme processo nº 17852/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS**, para atender as demandas do Hospital Municipal São Francisco Xavier – HMSFX, da Demandas em Saúde, do IST/AIDS, Centro Municipal de Especialidades Médicas - CEMES, Farmácia Central, CAPS e UBS/ESF, por um período de 06 (seis) meses, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do contrato correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Insumos
Programa de Trabalho: 11.02.10.0303.0230.2139

Natureza de despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 600 (Federal), 621 (Estadual) e 500 (Municipal)

Detalhamento: 2002, 2004, 26, 79, 81 e 1002

Farmácia Básica